

**LEI Nº 1.554, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

*Torna de Utilidade Pública à LOJA MAÇONICA  
TEMPLO DE SALOMÃO Nº 2737.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LOJA MAÇONICA TEMPLO DE SALOMÃO Nº 2737, inscrita no CNPJ sob o nº 02.422.508/0001-03, com sede na Rua da Fraternidade, nº 06-A, Bairro Morada da Lua, Barreiras – BA.

**Art. 2º.** A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, 11 de abril de 2023.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA